



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23821.001729/2019-53
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 01/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL E A EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL**, ente autárquico, com sede na Rua Paulo Chapiewski nº 931, Bairro Centenário, CEP 89.283-064, São Bento do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0014-09, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Iavorski, Diretor-Geral Substituto, nomeado pela Portaria nº 041/2020 de 10 de março de 2020, publicada no *DOU* em 13 de março de 2020, inscrito no CPF nº XXX.221.919-XX, portador da Carteira de Identidade nº XXX0197-X SESP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617.0001-74, sediada na Praça Padre José Pereira Coelho, 132, Sala 406, Centro, Pará de Minas - MG, CEP 35.660-015, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor André Luiz Rios, portador do CPF nº XXX.319.356-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 23821.001729/2019-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 01/2020, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 28/02/2024 e término em 28/02/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.2 O valor global estimativo do contrato é de R\$ 1.898,40 (mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26422/158631

Fonte: 1000000000



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul

Programa de Trabalho: 170772
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
PI: L20RLP0100N

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 01/2020.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Bento do Sul - SC, 05 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

Alessandro Iavorski
CPF nº XXX.221.919-XX
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 041/2020 - *DOU* 13/03/2020
IFC - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

CONTRATADA

André Luiz Rios
CPF nº XXX.319356-XX
**AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA LTDA - AGIEL**

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



TERMO ADITIVO N° 763/2023 - CEOF/SBS (11.01.14.19)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 09:38)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: ###205#0

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 15:30)

ALINE BUSS CARDOSO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CEO/SBS (11.01.14.19)
Matrícula: ###651#6

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 16:00)

WILLIAN ALBERTI
ADMINISTRADOR
CCONT/SBS (11.01.14.34)
Matrícula: ###770#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 763, ano: 2023, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: 14/12/2023 e o código de verificação: 5f7d4178ec